



Edital N° 05/2023 – PROEN
Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial
Grupo PET Ciências Sociais

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei N° 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005) e na Portaria MEC N° 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104), e na Portaria MEC N° 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 e 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, **a abertura do processo de seleção para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais**, conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E DE SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h) Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 1 (um) tutor(a) para integrar o Grupo **PET Ciências Sociais**. Para o docente se candidatar à tutoria deste Grupo PET é necessário:

- a) Pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de trabalho de tempo integral e vínculo de dedicação exclusiva;
- b) Ter título de Doutor;
- c) Não possuir outro tipo de bolsa;
- d) Atuar efetivamente na docência em cursos de graduação;



- e) Estar lotado no Departamento de Sociologia e Antropologia do Centro de Ciências Humanas – CCH da cidade Universitária do Bacanga;
- f) Disponibilizar carga horária mínima de dez horas semanais às atividades do PET.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do professor tutor:

- a) Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- b) Coordenar a seleção dos discentes bolsistas e não-bolsistas;
- c) Submeter o planejamento e o relatório anuais de atividades para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino, por intermédio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA PET;
- d) Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da IES;
- e) Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- f) Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- g) Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente seu desligamento ou dos demais integrantes do programa;
- h) Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- i) Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à Secretaria de Educação Superior – SESu MEC;
- j) Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

IV – DA BOLSA

- 4. O professor tutor do Grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 5. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

V – DO DESLIGAMENTO

- 6. O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:
 - a) Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto na Portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
 - b) Por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA;
 - c) Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, conforme Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013;
 - d) Desistência Voluntária.



VI – DA INSCRIÇÃO

7. As inscrições para a seleção de tutor do Grupo **PET Ciências Sociais** serão realizadas no **período de 16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023**, através do envio de toda a documentação requerida neste edital, para o email dipes@ufma.br.

7.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após esse período;

7.2 No processo da inscrição por email deverão ser enviados em uma pasta zipada, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Doutor;
- b) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- c) Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho;
- d) Relatório individual de avaliação curricular preenchido e entregue juntamente com o Currículo da Plataforma Lattes atualizado e comprovado na mesma ordem dos itens do Anexo III e numerado em ordem crescente (ver anexo IV);
- e) Proposta de trabalho para o Grupo **PET Ciências Sociais**, (ver roteiro – Anexo I);
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo II).

7.3 O candidato que enviar a documentação incompleta estará automaticamente **desclassificado do certame**.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

8. O processo seletivo para professor(a) tutor(a) do Grupo **PET Ciências Sociais** será coordenado, analisado e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do PET-UFMA.

9. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Primeira Etapa:

9.1. Análise dos documentos enviados pelo candidato no ato da inscrição;

Segunda Etapa:

9.2 Apresentação oral da proposta pelo candidato ao CLAA, considerando os critérios de avaliação do Currículo e da Proposta enviada (ver Anexo III). Nesta oportunidade será garantida aos atuais discentes integrantes do grupo, a manifestação oral ou escrita quanto ao que se espera do novo(a) tutor(a).

10. A apresentação oral das propostas pelos candidatos deverão ser realizadas remotamente **entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2023**, por meio da sala virtual da plataforma goggle.meet.



Sobre este processo de seleção, informamos que:

- a) Após o encerramento das inscrições enviaremos até o **dia 03 de fevereiro de 2023**, um email para cada candidato contendo, a data, horário e o link da sala da plataforma goggle.meet, que o candidato será avaliado;
- b) Cada candidato terá um tempo máximo de 20 minutos para realizar a sua apresentação;
- c) Após a apresentação haverá a arguição dos integrantes da banca avaliadora;
- d) Caso o candidato enfrente algum problema de conexão de internet que o impossibilite de realizar a apresentação no horário e na data previamente marcada, o candidato deverá reunir os documentos comprobatórios dos problemas técnicos enfrentados e enviar um email para o endereço dipes@ufma.br em até 24h após o dia marcado para a sua entrevista, anexando tais documentos a um requerimento que solicitará uma nova oportunidade de apresentação oral.

Tal requerimento será remetido ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET-UFMA, para avaliação e deliberação quanto ao pedido.

11. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site da UFMA (www.ufma.br) até o dia **13 de fevereiro de 2023**.

12. A interposição de recurso ao resultado preliminar deverá ser encaminhada formalmente via requerimento para o meio do e-mail dipes@ufma.br , até o dia **14 de fevereiro de 2023**.

13. O resultado final será divulgado até o dia **16 de fevereiro de 2023**, no site da UFMA.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. O candidato classificado para professor(a) tutor(a) do Grupo **PET Ciências Sociais** assinará Termo de Compromisso específico que será disponibilizado por email.
15. Caso não haja inscrição deferida de professor(a) tutor(a) doutor ou que não haja candidato aprovado neste seletivo, outro edital será aberto para os professores doutores ou mestres.
16. O prazo de validade do presente edital é de seis meses, contando da data de publicação.
17. Informações adicionais podem ser obtidas pelo email dipes@ufma.br .
18. Os casos omissos serão decididos pelo CLAA/PET.
19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 14 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO

Pró-Reitor de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais
Divisão de Programas Especiais



ANEXO I

Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais, Edital N° /2023 – PROEN

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Introdução

1.1 Identificação da Proposta

Título:

Início previsto:

Termino previsto:

1.2 Descrição da Proposta

Resumo da Proposta:

Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional:

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Justificativa:

Objetivos:

2. Cronograma de Atividades

Título da atividade:

Data de início:

Data Fim:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Metodologia:

Resultados:



ANEXO II
Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais,
Edital N° /2023 – PROEN

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____					
Mat. SIAPE: _____		Mat. UFMA: _____			
RG: _____		CPF: _____			
Telefone: _____			E-mail: _____		
Curso: _____					
Disciplina (as) que leciona na graduação:					

Considerações:					

Documentos apresentados:

- Cópia do Diploma de Doutor ou do Título de Mestre
- Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa
- Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho
- Relatório individual de avaliação curricular preenchido e entregue juntamente com o Currículo da Plataforma Lattes atualizado e comprovado na mesma ordem dos itens do Anexo III e numerado em ordem crescente
- Proposta de trabalho para o Grupo PET

Enviado para o email dipes@ufma.br em : __/__/__, _____-MA



ANEXO III

**Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais,
Edital Nº /2023 – PROEN**

ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA DOS INSCRITOS

EIXO	ITEM	PONTUAÇÃO
	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO (limitada a 100 pontos)	
Produção Científica: Pontuação Máxima: 25	Artigos publicados em periódico internacional*	5
	Artigos publicados em periódico nacional *	4
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais*	2
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais*	1
	Resumos publicados em anais de eventos científicos*	0,5
	Livros publicados (com ISBN) em editoras universitárias*	5
	Livros publicados em editoras com conselho editorial*	4
	Capítulos de livros*	2
Divulgação e Treinamento Pontuação Máxima: 25	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico internacional*.	4
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico nacional*.	2
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico regional e local*.	1
	Atividades de extensão desenvolvidas por semestre*	3
Titulação Pontuação Máxima: 25	Título de doutor	15
	Título de Mestre	10
Orientação Pontuação máxima: 25	Orientação de Tese doutorado aprovada	5
	Orientação de Dissertação de mestrado aprovada	3
	Orientação de Monografia de conclusão de curso de especialização aprovada	1
	Orientação de Monografia de conclusão de curso de graduação aprovada	1
	Orientação de bolsista (CNPq, CAPES, FAPs, e de órgãos similares) de iniciação científica ou tecnológica ou extensão*.	2
	Coordenação de Projeto de pesquisa/extensão aprovado*	4
	Participação em Projeto de pesquisa/extensão aprovado*	1



AVALIAÇÃO DA PROPOSTA		
Pontuação máxima: 100	Contextualização e adequação da proposta ao trabalho em andamento	10
	Objetivos da proposta	10
	Métodos a serem empregados	20
	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	40
	Resultados esperados	20

*Limitada aos últimos três anos



ANEXO IV
Edital N° /2023 – PROEN
Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR(para preenchimento e envio)

EIXO	ITEM	DOCUMENTO	PÁG.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Artigos publicados em periódico internacional*		
	Artigos publicados em periódico nacional *		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais*		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais*		
	Resumos publicados em anais de eventos científicos*		
	Livros publicados (com ISBN) em editoras universitárias*		
	Livros publicados em editoras com conselho editorial*		
	Capítulos de livros*		
DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico internacional.*		
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico nacional.*		
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico regional e local.*		
	Atividades de extensão desenvolvidas por semestre*		
TITULAÇÃO	Título de doutor		
	Título de mestre		
ORIENTAÇÃO	Orientação de tese de doutorado aprovada*		



	Orientação de dissertação de mestrado aprovada*		
	Orientação de monografia de conclusão de curso de especialização aprovada*		
	Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação aprovada*		
	Orientação de bolsista (CNPq, CAPES, FAPs, e de órgãos similares) de iniciação científica ou tecnológica ou extensão ou docência*.		
	Coordenação de Projeto de pesquisa/extensão aprovado*		
	Participação em Projeto de pesquisa/extensão aprovado*		

*Limitada aos últimos três anos